



LEI MUNICIPAL Nº 397/2024

Jucás-CE, 26 de fevereiro de 2024.

**DISPOE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL
MÍNIMO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido a título de reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2024, aos servidores públicos do Município de Jucás - CE, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o salário mínimo ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), sendo o aumento na proporção 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento).

Parágrafo único - O disposto no caput do presente artigo, estabelece que o valor diário do salário mínimo a partir de 1º de janeiro corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de fevereiro de 2024.


JOHÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DO
GOVERNO**

 **PREFEITURA
JUCAS**
Realizando JUNTOS.
conquistamos mais.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a LEI MUNICIPAL Nº 397/2024 que DISPOE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MINIMO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **26/02/2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de fevereiro de 2024.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal